



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano VI - Edição nº 01133 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
80AB4DC2E145F937F8EDBB58DBC1CF57

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº354-2019
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº116/2020
- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2019.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 168.2020.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº354/2019

**EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com endereço na Rua Siqueira Campos, Nº 110, Joaquim Romão, Jequié-Ba, inscrito no CNPJ sob. Nº 03.833.213/0001-92, doravante denominada, respectivamente, **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Tomada de Preços nº 023/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº354/2019, firmado em 10 de janeiro de 2020, objetivando contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação na rua do Chafariz, Distrito de Itajurú, no município de Jequié/BA, conforme planilha orçamentária.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**PROJETO ATIVIDADE Nº 9101 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 73.39.03 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS**

**Leia-se:**

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**PROJETO ATIVIDADE Nº 1017 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 00 – RECURSOS ORDINARIOS**

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Outubro de 2020.

**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
**PREFEITO INTERINO**

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº116/2020

**JKA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com endereço na Rua B, Nº 13B, Mandacaru, Jequié-Ba, inscrito no CNPJ sob. Nº 32.664.959/0001-18, neste ato representado por Sr. Jobson da Silva Ortega, inscrito no CPF nº 776.534.405-68, doravante denominada, respectivamente, **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº116/2020, firmado em 13 de agosto de 2020, objetivando contratação de empresa especializada para fabricação de móveis planejados, com montagem e instalação, para novo centro de educação infantil situado no conjunto Beira Rio, v, s/n, bairro Cidade Nova no município de Jequié/BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO ATIVIDADE Nº 2240 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 95 – AÇÕES JUDICIAL FUNDEF PRECATORIOS**

Leia-se:

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO ATIVIDADE Nº 2240 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**FONTE: 95 – AÇÕES JUDICIAL FUNDEF PRECATORIOS**

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 28 de Outubro de 2020.

**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
**PREFEITO INTERINO**

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2019**

**Processo:** 175/2018.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** MFB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço à Avenida Franz Gedeon, nº297, Centro, Jequié-Ba, CEP 45.200-130, CNPJ/MF Sob o 34.196.14710001-10.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 23 de agosto de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **MFB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na forma prevista na Cláusula Segunda – Prazo.

**Fundamento Legal:** Art.57, §2º da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Considerando a identificação da necessidade de prorrogação do contrato para melhor atendimento ao interesse público, que a utilização deste Contrato configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 22 de outubro de 2020, estendendo-se até 21 de outubro de 2020.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020

**Processo:** 172/2020.

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** **RESTAURADORA E COMERCIAL ELETRICA ELETROVAZ LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 34.141.275/0001-67, com sede na Rua Costa Brito, Nº 55, Centro, CEP 45.200-010, Jequié/BA.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na compra de materiais e mão de obra destinado ao conserto da fonte luminosa da praça Ruy Barbosa desta cidade de JEQUIÉ-BA

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** A secretaria de serviços públicos de JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, objetivando a contratação de empresa especializada na compra de materiais e mão de obra para conserto da fonte luminosa da praça RUY BARBOSA desta cidade de JEQUIÉ-BA. Considerando, que a contratação deste serviço é para melhora e funcionamento ininterrupto da fonte luminosa, na certeza de melhora no funcionamento a atrativo a população do nosso município.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 5.435,00 ( cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

**Vigência:** 60 (sessenta) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 168.2020**

**Processo:** 172/2020  
**Dispensa:** 083/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** RESTAURADORA E COMERCIAL ELETRICA ELETROVAZ LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 34.141.275/0001-67, com sede na Rua Costa Brito, Nº 55, Centro, CEP 45.200-010, Jequié/BA.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na compra de materiais e mão de obra destinado ao conserto da fonte luminosa da praça Ruy Barbosa desta cidade de JEQUIÉ-BA

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** A secretaria de serviços públicos de JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, objetivando a contratação de empresa especializada na compra de materiais e mão de obra para conserto da fonte luminosa da praça RUY BARBOSA desta cidade de JEQUIÉ-BA. Considerando, que a contratação deste serviço é para melhora e funcionamento ininterrupto da fonte luminosa, na certeza de melhora no funcionamento a atrativo a população do nosso município.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 5.435,00 ( cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.